



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1100/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	4
PORTARIA.....	5
RETIFICAÇÃO EDITAL.....	6

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
Chamada Pública Nº 001/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 030/2021 - Processo Administrativo nº 036/2021 – Chamada Pública nº 001/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Senhor **VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 2.257.348, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 066.809.371-40.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 030/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e o Senhor **VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 5.638,98 (Cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), foi executado um total de R\$ 5.596,88 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), ficando um saldo de R\$ 42,10 (Quarenta e dois reais e dez centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021

Inexigibilidade Nº 007/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 060/2021 - Processo Administrativo nº 091/2021 – Inexigibilidade nº 007/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **C. T. BELUQUE EGER - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.510.883/0001-48.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 060/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa **C. T. BELUQUE EGER - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021
Pregão Presencial Nº 032/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 076/2021 - Processo Administrativo nº 079/2021 – Pregão Presencial nº 032/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **VITURINO MACIEL DA SILVA NETO - MEIO**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.945.151/0001-79.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 076/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa **VITURINO MACIEL DA SILVA NETO - MEIO**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), foi executado um total de R\$ 65.990,20 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos), ficando um saldo de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
Dispensa Nº 037/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 083/2021 - Processo Administrativo nº 101/2021 – Dispensa nº 037/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ANTONIO BORGES JUNIOR - MEI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.153.416/0001-97.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 083/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ANTONIO BORGES JUNIOR - MEI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
Pregão Presencial Nº 040/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 090/2021 - Processo Administrativo nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.188.998/0001-40.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 090/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 69.398,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
Carta Convite Nº 013/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 099/2021 - Processo Administrativo nº 103/2021 – Carta Convite nº 013/2013, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 099/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 38.002,45 (Trinta e Oito mil, dois reais e quarenta e cinco centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
Carta Convite Nº 013/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 100/2021 - Processo Administrativo nº 103/2021 – Carta Convite nº 013/2013, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.544.814/0001-08.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 100/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 80.452,50 (Oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021
Carta Convite Nº 013/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 101/2021 - Processo Administrativo nº 103/2021 – Carta Convite nº 013/2013, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 101/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 48.719,50 (Quarenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021
Carta Convite Nº 014/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 104/2021 – Carta Convite nº 014/2013, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 102/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 65.621,30 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte um reais e trinta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021
Carta Convite Nº 014/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 103/2021 - Processo Administrativo nº 104/2021 – Carta Convite nº 014/2013, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 103/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 44.604,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021
Carta Convite Nº 014/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 104/2021 - Processo Administrativo nº 104/2021 – Carta Convite nº 014/2013, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 104/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 53.845,25 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021
Carta Convite Nº 015/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 103/2021 - Processo Administrativo nº 106/2021 – Carta Convite nº 015/2013, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 105/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 59.132,00 (Cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
Carta Convite Nº 016/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 111/2021 - Processo Administrativo nº 109/2021 – Carta Convite nº 016/2013, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.254.278/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 111/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ALICE FERREIRA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 53.616,65 (Cinquenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021
Carta Convite Nº 016/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 112/2021 - Processo Administrativo nº 109/2021 – Carta Convite nº 016/2013, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.544.814/0001-08.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 112/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 98.672,00 (Noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021
Carta Convite Nº 016/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 113/2021 - Processo Administrativo nº 109/2021 – Carta Convite nº 016/2013, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 113/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 17.777,95 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
Carta Convite Nº 017/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 114/2021 - Processo Administrativo nº 110/2020 – Carta Convite nº 017/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 111.432.336/0001-40.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 114/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 119.760,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 10 de Janeiro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“Delega competência de Ordenador de Despesas ao servidor **Guilherme Alves de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saneamento, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei nº 90 de 02 de dezembro de 2021 que criou a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, em seu artigo 11-B paragrafo 1º letra a), onde prevê que **competete ao Secretário Municipal de Saneamento Ordenar as Despesas da Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e do Fundo Municipal de Saneamento (FMSB)**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor **Guilherme Alves de Souza**, nomeado pela portaria 005/2022 no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saneamento, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente da **Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e do Fundo Municipal de Saneamento (FMSB)**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 11 de janeiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2022**

PARTES:
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Adão Elpidio de Carvalho**.

OBJETO:
Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Operador de Máquinas Pesadas, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste município.

PRAZO:
O presente contrato terá a vigência a partir de **12/01/2022** e término em **30/04/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:
A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$2.516,36** (dois mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS
04.122.0003.2011.0000 – PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL
3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:
12 de janeiro de 2022.

ASSINAM:
Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Adão Elpidio de Carvalho – Contratado
e Testemunhas

**EXTRATO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2022**

PARTES:
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Fabio Aparecido Xavier Escalante**.

OBJETO:
Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Operador de Máquinas Pesadas, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste município.

PRAZO:
O presente contrato terá a vigência a partir de **12/01/2022** e término em **30/04/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:
A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$2.516,36** (dois mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS
04.122.0003.2011.0000 – PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL
3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:
12 de janeiro de 2022.

ASSINAM:
Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Fabio Aparecido Xavier Escalante – Contratado
e Testemunhas

**EXTRATO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2022**

PARTES:
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Jose Messias de Lima**.

OBJETO:
Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste município.

PRAZO:
O presente contrato terá a vigência a partir de **12/01/2022** e término em **30/04/2022**

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:
A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$2.516,36** (dois mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS
04.122.0003.2011.0000 – PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL
3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:
12 de janeiro de 2022.

ASSINAM:
Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Jose Messias de Lima – Contratado
e Testemunhas

**EXTRATO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2022**

PARTES:
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Marcelo Pereira de Oliveira**.

OBJETO:
Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste município.

PRAZO:
O presente contrato terá a vigência a partir de **12/01/2022** e término em **30/04/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:
A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$2.516,36** (dois mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,
RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS
04.122.0003.2011.0000 – PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL
3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:
12 de janeiro de 2022.

ASSINAM:
Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Marcelo Pereira de Oliveira – Contratado
e Testemunhas

PORTARIA SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PORTARIA Nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2022.

“Prorrogar o prazo da Portaria nº 001/2021/SESAU, que regulariza o expediente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados referente ao registro e o controle de frequência (ponto eletrônico)”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 001/2021 de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe acerca da jornada de trabalho do laboratório Municipal que realizará o atendimento ao público das 06h às 12h ininterruptas, em virtude da especialidade das coletas e o número de demanda.

Art.2º. Os servidores lotados na Vigilância Sanitária realizarão o expediente de oito horas diárias, sendo o período vespertino compreendido das 13h às 17h em regime de revezamento.

Parágrafo Único. O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, bem como aqueles casos previstos em legislação específica, cuja jornada de trabalho será de oito horas diárias, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com data de validade até 31/12/2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se. Publica-se em Diário Eletrônico Oficial.

Glória de Dourados/MS, 11 de janeiro de 2021.

Janete G. Kochinski de França

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SGPU

PORTARIA Nº 015/2022 – DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor **GERALDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Trabalhador Braçal**, Símbolo **TRB**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, conforme Acordo de Cooperação nº 001/2022, no período de 05/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 11 DE JANEIRO 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 016/2021 – DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **CELIA MATOS DE LIMA**, matrícula nº 794-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, em Permuta com a servidora **KELITA DO CARMO FERREIRA**, matrícula 7746, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 003/2022.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 11 DE JANEIRO 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2022 – DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **ELIZIANE PROCÓPIO MOURA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, com carga horária de 20 horas conforme Termo Aditivo nº 04 ao Acordo de Cooperação nº 04/2018 Glória de Dourados-MS/2021, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 11 DE JANEIRO 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 018/2021 – DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **AMANDA ALMEIDA DA SILVA PRASNIEVSKI**, matrícula nº 821-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, em Permuta com a servidora **ANA PAULA DA SÉ**, matrícula 7619, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 002/2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 11 DE JANEIRO 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 019/2022 - DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº 2064/2021 – TER/ZE039, de 29 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução nº 26.642/2021, publicada no DJE dia 28/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor **ALMIR MESSIAS SCHAUTZ**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, para prestar Serviços Junto ao Posto de Atendimento Eleitoral de Glória de Dourados - MS, conforme Processo Administrativo SEI nº 0012334-36.2018.6.12.8039, no período de 03/02/2022 à 31/12/2022, com ônus para Origem.

Art.2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 11 DE JANEIRO 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020/2022 - DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor **LUIZ ALBERTO CORONEL NIZ**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, para prestar Serviços Junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 951/2018, no período de 03/01/2022 à 11/06/2022, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 11 DE JANEIRO 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 005/2021**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 005/2021/SEEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a Prorrogação de data para inscrição do Processo Seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas no Edital 005/2021/SEEC e na legislação de pessoal vigente no município.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 24 de janeiro de 2022, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, nos dias úteis, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Rua Ivinhema, nº 1521, Centro .

Glória de Dourados/MS, 11 de janeiro de 2022.

A Comissão
Maria Regina Ramos Rodrigues
Presidente
Lucas Xavier de Souza
Membro
Lucicleide Aparecida de Souza
Membro